PORTARIA-CGMP - 532019
Código de validação: E682E6742B

São Luís (MA), 05 de julho de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c o art. 2º, I, do Provimento nº 01/2015-CGMP,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito Portaria de nº **52/2019**, quanto à determinação de Correição Ordinária na **Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina e Promotoria de Justiça da Comarca de Riachão**, sendo oportunamente remarcadas para posterior data.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Corregedor-geral do Ministério Público
Matrícula 275008

Documento assinado. Ilha de São Luís, 05/07/2019 11:33 (EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU)

Assinado em 05/07/2019 11:33, por EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU.
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
https://www.mpma.mp.br/autenticidade .